

VII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 08/2022/PRAE/UFC

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC) torna pública a abertura das inscrições para o VII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA, a ser realizado no período de **23 a 25 de novembro de 2022**, de forma on-line, constituindo-se como integrante aos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2022 e estabelece as normas relativas à participação de Bolsistas de Iniciação Acadêmica desta Pró-Reitoria neste evento.

1 OBJETIVOS

O VII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA PRAE/UFC tem como objetivos:

- 1.1 Apresentar os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas pelos bolsistas nos projetos onde foram alocados nas unidades acadêmicas e administrativas;
- 1.2 Estimular a socialização das experiências e das atividades desenvolvidas do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica;
- 1.3 Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.

2 PÚBLICO ESTRATÉGICO

Bolsistas de Iniciação Acadêmica alocados em uma das linhas de atuação do Programa de Iniciação Acadêmica, matriculados em cursos de graduação nos *campi* de Fortaleza e Itapajé:

- I. Acolhida aos Recém-Ingressos;
- II. UFC Integra; e
- III. Inter Pró-Reitorias;

3 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 **Acolhida aos Recém-Ingressos:** os bolsistas desta linha de atuação participarão dos Encontros Universitários 2022, distribuindo a carga horária de 12 horas entre as atividades oferecidas pelo evento. Considerando a especificidade desta linha, os estudantes terão sua participação no referido Encontro vinculada a condição de **ouvinte** dos Encontros Universitários, validada pela emissão de Certificado. Assim, não haverá a inscrição e apresentação de trabalhos no evento.
- 3.2 **UFC Integra:** os bolsistas alocados em projetos do UFC Integra apresentarão, obrigatoriamente, os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas durante a bolsa no VII Encontro de

Iniciação Acadêmica. O comprovante de submissão de resumos para apresentação de trabalhos é condição obrigatória para candidatura à renovação da BIA no ano de 2023.

- 3.3 **Inter Pró-Reitorias:** os bolsistas alocados em projetos que compõem o Programa Inter Pró-Reitorias (PROGRAD, PREX e PRPPG) apresentarão, obrigatoriamente, os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas durante a bolsa **nos respectivos Encontros das Pró-Reitorias aos quais os projetos estão vinculados**. O comprovante de submissão de resumos para apresentação de trabalhos nesses encontros ESPECÍFICOS é condição obrigatória para candidatura à renovação da BIA no ano de 2023.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão a partir das 08:00h do dia **16 de agosto de 2022 até as 23:59h do dia 16 de setembro de 2022**, e serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do endereço <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/>, no link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- 4.2 Para realizar a inscrição, o estudante deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros Universitários 2022 e proceder rigorosamente às seguintes instruções:
- 4.2.1 Para bolsistas da linha de atuação **UFC Integra**: escolher o evento **VII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA** da PRAE/UFC e, OBRIGATORIAMENTE, assinalar a forma de apresentação **pôster**;
- 4.2.2 Para bolsistas da linha de atuação **Inter Pró-Reitorias**, escolher **o evento da Pró-Reitoria ao qual o seu projeto está vinculado**, e escolher o tipo de apresentação, oral ou pôster, conforme a indicação de seu orientador e as modalidades previstas para apresentação no respectivo encontro.
- 4.2.3 Escolher a Área Temática que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho;
- 4.2.4 Inserir o título do trabalho em letras maiúsculas; o nome completo e o CPF do autor principal; e os nomes de até 3 (três) coautores, se houver. Os nomes dos coautores devem ser digitados em **minúsculo**, sendo somente a primeira letra de cada nome em **maiúsculo**;
- 4.2.5 Inserir o resumo, que deve obedecer às seguintes orientações:
- I. Idioma: português;
 - II. Fonte: Times New Roman;
 - III. Tamanho: 12;
 - IV. Espaçamento entre linhas: simples;

- V. Nº de caracteres: no mínimo, 1400 caracteres e, no máximo, de 2000 caracteres com espaços;
- VI. Deve conter, de maneira concisa e objetiva: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho, ainda que parcial.

4.2.6 Indicar as palavras-chave (três, no máximo) a serem digitadas, em letras maiúsculas, no campo reservado a esse fim, no formulário eletrônico.

- 4.3 O bolsista deverá, em parceria com o orientador (técnico ou professor responsável pelo projeto em que o estudante está inserido) e com o(s) coautor(es), demais bolsistas alocados no projeto, construir o resumo do trabalho a ser submetido;
- 4.4 Cada trabalho terá um autor principal, 03 (três) coautores no máximo e um orientador, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho;
- 4.5 O teor do resumo é de responsabilidade do estudante e de seu orientador;
- 4.6 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do estudante e do orientador o material enviado;
- 4.7 Será aceito preferencialmente 1 (um) resumo por projeto neste evento, devendo um bolsista inscrever-se como autor e os demais como coautores. Caso mais de um bolsista deseje ser autor, não haverá impedimento, desde que todos submetam resumos;
- 4.8 Será aceito o envio de mais de um resumo por projeto somente nos casos em que o quantitativo de bolsistas alocados neste seja superior ao limite posto pelo sistema de inscrição de trabalhos, qual seja, 4 (quatro) bolsistas.
- 4.9 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados;
- 4.10 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores ad hoc, designados pela PRAE/UFC.

5 APRESENTAÇÃO

- 5.1 O pôster é um instrumento visual que visa levar informações pertinentes a uma ação prática ou de pesquisa de forma clara e objetiva.
- 5.1.1 Os pôsteres consistem na arte gráfica do banner, que deverão ser enviados em formato PDF (acessível), com tamanho máximo de **5 MB**.
- 5.1.2 O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivo(s), desenvolvimento e conclusão. Incluir ainda atividades, local, público-alvo e outras informações que sejam pertinentes, tais como parcerias e/ou financiamento. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.
- 5.2 O autor principal deverá enviar o pôster a ser aplicado à plataforma, no período de **04 de novembro a 18 de novembro de 2022**, conforme instruções a serem publicadas no site do evento, cujo domínio é <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/>.
- 5.2.1 Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato PDF, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 5.2.2 A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, devendo o autor e/ou coautor(es) do trabalho permanecer de forma síncrona, em todo período designado previamente para a sua apresentação, respondendo às perguntas dos avaliadores e visitantes.
- 5.2.3 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação do trabalho.
- 5.2.4 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador.
- 5.3 Nesta modalidade, as produções ficam disponíveis nos diversos fóruns de discussão, e o acesso é livre por meio da plataforma virtual especialmente criada para o evento. Os pôsteres podem receber perguntas e comentários de pessoas identificadas por meio do Si3, possibilitando interação e debates com os autores.

6 ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1 Junto com o(s) bolsista(s), produzir resumo do trabalho para submissão no VII Encontro de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC (se da linha de atuação UFC Inteira), ou no Encontro da Pró-Reitoria a qual o projeto esteja vinculado (se da linha de atuação Inter Pró-Reitorias), orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição;
- 6.2 Homologar o resumo do(s) orientando(s) no período previsto para ajustes e homologação;
- 6.3 Participar do Encontro no dia da apresentação de seu(s) bolsista(s), atuando como agente motivador e difusor das atividades de caráter acadêmico do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC;

7 CERTIFICADO

- 7.1 Os certificados de apresentação de trabalho no VII Encontro de Iniciação Acadêmica serão emitidos somente para os autores e coautores cujos trabalhos foram apresentados e arguidos pela Comissão Avaliadora.
- 7.2 Os estudantes da linha de atuação Acolhida aos Recém – Ingressos terão direito aos certificados de ouvintes ao preencher o formulário de participação disponibilizado pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2022.
- 7.3 Os certificados serão emitidos pela organização dos Encontros Universitários e disponibilizados para impressão no site oficial <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/> após o evento.

8 CLÁUSULA DE RESERVA

- 8.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA, ouvida a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

9 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- 9.1 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022”.

10 CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU 2022	16/08/2022
Prazo para envio de Resumos	16/08/2022 a 16/09/2022
Cadastro de Avaliadores	16/08/2022 a 16/09/2022
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	16/09 a 23/09/2022
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	26/09/2022
Análise dos Resumos Cadastrados	26/09 a 10/10/2022
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	14/10/2022
Prazo Recursal	17/10 a 20/10/2022
Resultado dos Recursos	25/10/2022
Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres	01/11/2022
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	08/11/2022
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma	04/11 a 18/11/2021
Encontros Universitários 2022	23 a 25/11/2022

Fortaleza-Ce, 16 de agosto de 2022.

Prof^a. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis